



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 100/17

DE 24 / Fevereiro / 2.017

Murilo Borblanc

A Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4.611 e 4.619.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos aos referidos projetos. Quanto ao projeto 4611, o Secretário de Assistência Social solicitou que esta comissão mantenha o prazo para que ele e sua equipe possam aprofundar o conhecimento sobre a aplicação do mesmo. Quanto ao projeto 4619, em reunião na Secretaria de Urbanismo está se tentando uma saída que possa agradar à todos os envolvidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 24 de Fevereiro de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O

REQUERIMENTO PROTOC. Nº 100/17

Aprovado por unanimidade

SALA DAS SESSÕES EM 01/03/17

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

[Assinatura]
Gilmar

[Assinatura]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente